



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º
63/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela
Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º
100/2015 – PMM, com a empresa **INTEGRA COMERCIAL EIRELI – EPP.**, conforme PREGÃO
PRESENCIAL N.º 63/2015 – PMM, que prevê a **Aquisição de alimentos perecíveis e não pe-
recíveis**, no valor de **R\$ 7.475,76 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e
seis centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 30 de maio de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal